



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.iose.se.gov.br Nº 29.694 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 28 de Julho de 2025

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSENITO VITALE DE JESUS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
VENANCIO FONSECA FILHO

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR



Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

SUPLEMENTO

SECRETARIAS

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-SEASIC EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

O ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, torna público o RESULTADO DEFINITIVO do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, que tem por finalidade a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a distribuição de kits alimentares.

Os recursos interpostos pelos interessados, no prazo regulamentar, foram devidamente analisados pela Comissão de Seleção. As decisões acerca do mérito de cada recurso, com as respectivas justificativas, encontram-se divulgadas abaixo:

OSC	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Associação Centro Integrado de Educação Especial	Indeferido	A instituição recorrente pleiteia a revisão da decisão que classificou sua proposta como excedente, com fundamento no princípio da priorização de grupos em situação de maior vulnerabilidade, citando o art. 3º, §1º, da Lei nº 13.019/2014. No entanto, referido dispositivo legal não possui parágrafo 1º, inviabilizando a fundamentação apresentada. Ademais, o Edital do Chamamento Público, especialmente o item "7", estabelece de forma clara os critérios de seleção e classificação, aplicados de maneira isonômica a todas as propostas. A adoção de critérios não previstos comprometeria a transparência e a segurança jurídica do processo. Assim, embora a temática suscitada seja relevante, os argumentos não encontram respaldo normativo, razão pela qual o recurso não pode ser acolhido.
Instituto Cigano do Brasil	Indeferido	Nos termos do item "8.1" do Edital, não serão aceitos documentos encaminhados após o prazo de que trata o item 7.4". O item 7.4, por sua vez, estabelece o prazo regulamentar para o envio de toda a documentação exigida. No caso em análise, a instituição protocolou recurso acompanhado de documentos encaminhados intempestivamente, em desacordo com o cronograma estabelecido. Tal conduta compromete a isonomia e a transparência do certame, em afronta aos princípios da legalidade e da igualdade. Assim, por descumprimento do prazo editalício, o recurso não deve ser conhecido.
Associação Desenvolvimento Jacaré Curitiba	Indeferido	Nos termos do item "10" do Edital, os documentos exigidos deveriam ser protocolados exclusivamente de forma digital, por meio de formulário virtual disponibilizado no sítio eletrônico da SEASIC, até às 17h00min do último dia do prazo estabelecido. A instituição, contudo, apresentou a documentação por canal diverso, em desconformidade com a forma de envio estipulada. O descumprimento compromete a observância ao edital, que assegura a legalidade, igualdade e transparência do processo seletivo. A aceitação de documentos por meios não autorizados violaria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Assim, diante do não atendimento às exigências formais, o recurso não comporta acolhimento.

O resultado definitivo, após a análise dos recursos apresentados, está devidamente consolidado e divulgado abaixo, constituindo-se na relação final dos classificados conforme os critérios estabelecidos no edital:

OSC	RESULT.	PONT.	JUSTIF.
Oratório Festivo São João Bosco	Habilitada	13 pts.	
Externato São Francisco de Assis	Habilitada	13 pts.	
Lar Infantil Cristo Redentor	Habilitada	13 pts.	
Obra Social Itaka Escolápios	Habilitada	13 pts.	
Instituto Brasil Minha Gente de Desenvolvimento Sustentável	Habilitada	12 pts.	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabaiana/SE	Habilitada	12 pts.	

Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima do Estado de Sergipe	Habilitada	12 pts.	
Associação de Apoio ao Adulto com Câncer do Estado de Sergipe (AAACASE)	Habilitada	12 pts.	
Instituição Beneficente Emmanuel	Habilitada	11 pts.	
Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Senhor do Bonfim (ACMLSB)	Habilitada	11 pts.	
Associação de Mulheres e Adolescentes Negras de Sergipe	Habilitada	11 pts.	
Oratório Beneficente Santa Dulce dos Pobres	Habilitada	10 pts.	
Centro Comunitário Assistente Social Terezinha Meira	Habilitada	10 pts.	
Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros	Habilitada	10 pts.	
Colônia De Pescadores e Aquicultores ZB de Propriá/SE	Habilitada	10 pts.	
Grupo de Apoio a Criança com Câncer de Sergipe (GACC/SE)	Habilitada	9 pts.	
Associação Católica Bom Pastor	Habilitada	9 pts.	
Associação Comunitária do Povoado Ribeira	Habilitada	9 pts.	
Instituto Sertão Solidário	Habilitada	9 pts.	

Associação Desenvolvimento Comunitário Vía Samambaia	Habilitada	9 pts.	
Instituto dos Direitos do Povo do Estado de Sergipe	Excedente	9 pts.	Critério de priorização (item "9.3")
Associação de Pescadores São José do Povoado Boliva	Excedente	8 pts.	Critérios de priorização (itens "9.1 e 9.2")
Federação das Mulheres de Sergipe	Excedente	8 pts.	Critérios de priorização (itens "9.1 e 9.2")
Associação Ações Com Amor	Excedente	8 pts.	Critérios de priorização (itens "9.1 e 9.2")
Sociedade Espaço Solidária Santo Antônio	Excedente	8 pts.	Critérios de priorização (itens "9.1 e 9.2")
Associação de Pescadores e Aquicultores da Talçoca de Fora	Excedente	8 pts.	Critérios de priorização (itens "9.1 e 9.2")
Associação Comunitária da Lagoa do Escorial e Adjacências	Excedente	8 pts.	Critérios de priorização (itens "9.1 e 9.2")
Associação Centro Integrado de Educação Especial	Excedente	8 pts.	Critérios de priorização (itens "9.1 e 9.2")
Associação Capelense de Apoio aos Autistas (ACAPA)	Inabilitada	0 pts.	Apresentou apenas os demais documentos.
Instituto São Peregrino de Assistência Social e Educacional	Inabilitada	0 pts.	Apresentou apenas os demais documentos.
Associação de Pescadores Evangélicos do Betume	Inabilitada	0 pts.	Apresentou apenas o Estatuto, pendentes os demais documentos.
Associação de Produtores Rurais do Povoado Tapera	Inabilitada	0 pts.	Apresentou apenas o CNPJ, pendentes os demais documentos.
Instituto Cigano do Brasil	Inabilitada	0 pts.	Ausência de: Plano de Trabalho e relação atualizada do quadro dirigente atual.
Estrela Crescente	Inabilitada	0 pts.	Ausência de: Plano de Trabalho e relação atualizada do quadro dirigente atual.
Associação de Pescadores e Pescadoras Senhora da Saúde	Inabilitada	0 pts.	Ausência de: Estatuto Social.
Instituto Educamor de Sergipe	Inabilitada	0 pts.	Ausência de: Estatuto Social.
Associação de Artesanato e Apicultura dos Povoados Tigre e Junça	Inabilitada	0 pts.	Apresentou apenas o Plano de Trabalho, ausentes os demais documentos.
Ação Social Maneca Sobral	Inabilitada	0 pts.	Documentos não identificados.
Associação de Mulheres e Homens Pescadores Nossa Senhora Aparecida do Povoado Serrão	Inabilitada	0 pts.	Apresentou apenas o Estatuto Social e a lista de beneficiários, ausentes os demais documentos.
Associação do Território dos Remanescentes do Quilombo Mocambo	Inabilitada	0 pts.	Apresentou apenas a certidão negativa de débito estadual, ausentes os demais documentos.
Associação Nova Esperança do Assentamento Cachoeira	Inabilitada	0 pts.	Ausência de: Plano de Trabalho.
Instituto Social Zefira	Inabilitada	0 pts.	Apresentou apenas o Estatuto, ausentes os demais documentos.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riachuelo	Inabilitada	0 pts.	Ausência de: Estatuto Social.

Este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico oficial da SEASIC.

Aracaju, 25 de julho de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania